



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Esporte
Responsável pelo preenchimento documento: Josafá Anderson Martins de Macedo
E-mail: cultura@venancioaires.rs.gov.br Telefone: (51) 2183-0685

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Aquisição de Troféus, Ternos de Bocha, Medalhas e outros para premiações em eventos culturais, educacionais, esportivos, turísticos e outros com o intuito de motivar a prática esportiva e valorizar a cultura .

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

A premiação é necessária para incentivar a prática esportiva e a cultura. Ao incentivar a prática de esportes e a produção cultura a Secretaria de Cultura e Esporte executa os programas governamentais temáticos “MOVIMENTA-SE” e “VENÂNCIO MULTICULTURAL”. Promovendo tanto o esporte amador e o profissional incentivando assim praticas esportivas. Ao premiar artistas/grupos conseguimos valorizar a cultura preservando a nossa identidade cultural. Estas ações visam o bem-estar da população prevenindo sedentarismo e melhorando a saúde mental e física.

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

Conforme Pedido de Compra 2025-907



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

A prestação de serviço se dará de acordo com a ocorrência dos eventos do município

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (X) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

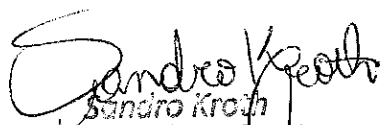
9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

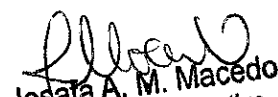
Nome: Josafá Anderson Martins de Macedo Cargo: Técnico Administrativo

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Sandro Kroth Cargo: Secretário Municipal

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.


Sandro Kroth
Secretário Cultura e Esporte
Matrícula 2685/0


Josafá A. M. Macedo
Técnico Administrativo
Matrícula 9045-1



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP **PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)**

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto a necessidade adquirir premiações para atender as demandas do município, para o fomento das atividades culturais, turísticas, esportivas e outras, sendo que a premiação é essencial para que os eventos alcancem seus objetivos.

2. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a aquisição/contratação aquisição de Troféus, Ternos de Bocha, Medalhas e outros para premiações em eventos culturais, educacionais, esportivos, turísticos e outros conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Conforme Pedido de Compra 2025-907

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 10430/2024 conforme linha 63 do Anexo Único – excel publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é a ideal demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a contratação/aquisição de Troféus, Ternos de Bocha, Medalhas e outros para premiações em eventos culturais, educacionais, esportivos, turísticos e outros com o intuito de motivar a prática esportiva e valorizar a cultura.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades são estimativas de eventos previstos para o ano de vigência da ata de registro.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Opção com orçamento estimado publicado

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022 estando acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e formalizada em mapa de preços constante neste processo evidenciando o valor referencial unitário e total estimado que servirá de referência para o processo licitatório.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens oportunizando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de aquisição/contratação de Aquisição de Troféus, Ternos de Bocha, Medalhas e outros para premiações em eventos culturais, educacionais, esportivos, turísticos a Administração Pública visa motivar a prática esportiva e valorizar a cultura.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial a administração pública, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15 Servidor responsável pela elaboração ETP:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



Nome: Josafá A. M. Macedo Cargo: Técnico Administrativo

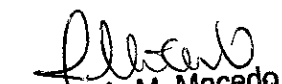
16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Sandro Kroth Cargo: Secretário Municipal

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires 30 de Janeiro de 2025.


Sandro Kroth
Secretário Cultura e Esporte
Matrícula 8685/0


Josafá A. M. Macedo
Técnico Administrativo
Matrícula 9045-1